



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 52.041	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Mala Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Autorizado		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br			

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 27 (vinte e sete), da Quadra 15 (quinze), Categoria Residencial, Modulo MR-04 (quatro), situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "E", 10,00 metros de fundos para o lote 12, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 28 e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 26, perfazendo a área total de 300,00m2 (trezentos e vinte metros quadrados). PROPRIETARIO: <u>MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS</u>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.422/0001-66. REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de junho de 2010. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 55.438, datado de 12.05.2010. R.1-52.041 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, extraído do Livro 39, fls. 064, em data de 03 de maio de 2010, imóvel acima matriculado foi adquirido por <u>LUCIENE MARIA DE JESUS</u>, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, CLRG. nº 5.206.511-SPTC/GO, CPF/MF nº 291.397.401-53, residente e domiciliado na Quadra 15, MR-04, Casa 27, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita ao <u>MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS</u>, já qualificado. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$3.900,00, sem condições. O ITBI foi pago e apresentado no ato da lavratura do referido Título. Para compor o presente registro foi apresentada Certidão Negativa de IPTU, nº. 2112/2010, válida por 30 (trinta) dias, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.05.2010, arquivada neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de junho de 2010. Escrevente Autorizado.		
Protocolo nº 56.092, datado de 24/06/2010. - Av.2-52.041 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, LUCIENE MARIA DE JESUS, já qualificada, a fim de constar a <u>Construção Edificada</u> sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a <u>área construída de 163,95m</u>, composta de: 01 garagem, 02 varandas, 01 sala, 02 halls, 01 copa, 02 banheiros, 03 quartos, 01 cozinha e 01 despensa, conforme Carta de "Habite-se" nº. 445/2010, datada de 21.06.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 435/2010, datado de 18.06.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 01.06.2010, pelo Engenheiro Civil Jaci-Jose da Silva, CREA nº. 735/D-GO, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18.06.2010, e anotados no CREA-GO, em 30.04.2010, conforme ART nº. 4781.2010.080067.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 049792/2010-48021010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20.07.2010, válida até 16.01.2010, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 22 de julho de 2010. Escrevente Autorizado.		
Protocolo nº. 58.768, datado de 19.11.2010. R.3-52.041 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 17 de novembro de 2010, o imóvel objeto da Continua no verso		

52.041



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA
52.041

FOLHA
01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

presente matrícula, foi adquirido por **ADELSON VIEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado de sistemas, CLRG. nº 1644612-SSP-DF, CPF/MF nº 837.629.651-53, residente e domiciliado na Quadra 15, Mr-04, Lote 27, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a LUCIENE MARIA DE JESUS, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$80.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$1.670,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$6.410,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$71.920,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$803,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 03.11.2010; b) – **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 19.11.2010; c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5258644**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 02.12.2010, todas em nome da vendedora, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 6397/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.11.2010, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e Av.2 retros. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

R.4-52.041 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato objeto do **R.3-52.041** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2F da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 06/10/2022

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJU5K-RXG3P-YPJXD-MJF2W>





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA
52.041	02F
FRENTE	

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.5-52.041 em 06/05/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.343, de 05/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Termo de quitação de 05/05/2022, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 27,34, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-52.041 em 27/05/2022.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

PROTOCOLO: 123.687, de 18/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 23/09/2016 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Planaltina-GO, matrícula nº 024984 01 55 2016 2 00054 166 0010829 71.

Procede-se a presente para fazer constar que Adelson Vieira Oliveira casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/09/2016, com Luciene Maria de Jesus, brasileira, enfermeira, RG nº 5206511 PC/GO, CPF nº 291.397.401-53, residente e domiciliada na Quadra 15, MR 04, Lote 27, Setor Norte, Planaltina-GO. O cônjuge virago passou a assinar: LUCIENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-52.041 em 19/07/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.638, de 19/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9104887, firmado em São Paulo-SP, em 13/07/2022.

TRANSMITENTES: ADELSON VIEIRA OLIVEIRA, já qualificado.

CÔNJUGE ANUENTE: LUCIENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: EVYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 4106926 SESP/DF, CPF nº 034.166.051-52, residente e domiciliada na QR 403, Conjunto A, Lote 13, Bairro Santa Maria, Santa Maria-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 850.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD15.MR04.0000027.000.

Emolumentos e Fundos: R\$ 3.117,61, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-52.041 em 19/07/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.638, de 19/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9104887, firmado em São Paulo-SP, em 13/07/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: EVYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 650.000,00;

Valor da Garantia: R\$ 865.000,00; Recursos próprios: R\$ 200.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a;

Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 7.210,93; Vencimento da primeira prestação: 15/08/2022;

Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
21/08/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJU5K-RXG3P-YPJXD-MJF2W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA 52.041		FICHA 02V VERSO		CNM 024984.2.0052041-98 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	--	------------------------------	--	--

DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 2.601,72, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.9-52.041 em 23/01/2024
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 135.041, de 15/01/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/01/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 132.836, nesta serventia.
TRANSMITENTE: EYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, já qualificada.
ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 865.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.983,16.
SELO: 00982401124305225430011
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

52.041

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0052041-98

CNM

Av.10-52.041 em 21/08/2025.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 146.438, de 01/08/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 06/05/2025.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 30/04/2024 e 02/05/2024, ambos no exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 55,09.

Selo: 00982508012947225430027.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.11-52.041 em 21/08/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o código de endereçamento postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-288.

Sem emolumentos e fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJU5K-RXG3P-YPJXD-MJF2W>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.438, formulado em 01/08/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 52.041**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 21 de agosto de 2025

Selo: 00982508212884534420033

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJU5K-RXG3P-YPJXD-MJF2W>